

DECISÃO COREN-AP Nº 124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina o arquivamento do Processo 2022000347, referente a denúncia sigilosa contra o Centro Covid Santa Inês.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2022000347**, instaurado pela Presidente do Coren/AP, decorrente de denúncia sigilosa contra o centro Covid Santa Inês.

CONSIDERANDO o Extrato da ata da 552ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, que ocorreu em 22, 23 e 24 de março de 2023, a qual aprovou por unanimidade o arquivamento do PAD.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2022000347**, referente à denúncia sigilosa contra o Centro Covid Santa Inês, em virtude do encerramento das atividades da unidade em outubro de 2022, considerando a perda do objeto para prosseguimento do disposto da denúncia.

Art. 1º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 06 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300